



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Publicação

Certifico para os fins da comprovação
que este(a) Lei foi
publicado(a) no quadro de publicação
da Prefeitura, no período de 30 dias
O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 30/09/2016

Ass. servidor(a) matricula

**Autoriza o Executivo Municipal a abertura de
credito suplementar no orçamento vigente da
Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e do Fundo
Municipal de Saúde.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais,
através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inc. I do
art. 7º, c/c Inc. III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a abrir créditos
adicionais, de natureza suplementar para a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e
para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$2.767.551,00** (dois milhões e
setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais):

05.01.00.04.122.0002.2.0003.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 02)
FONTE: 01.0000.0000.0000 **RECURSOS ORDINÁRIOS** R\$24.800,00

11.01.00.10.122.0012.02.0080.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 08)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. IMP. R\$10.000,00

11.01.00.10.122.0012.02.0080 319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P. CIVIL (FICHA 09)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. IMP. R\$50.000,00

11.01.00.10.301.0020.02.0263.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 34)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. IMP. R\$400.000,00

11.01.00.10.301.0020.02.0264.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 89)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. IMP. R\$95.000,00

11.01.00.10.301.0020.02.0265.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 100)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. IMP. R\$ 5.000,00

11.01.00.10.301.0020.02.0265.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P. CIVIL(FICHA101)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

11.01.00.10.301.0020.02.0267.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 122)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$65.000,00

11.01.00.10.301.0020.02.0267.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 123)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$18.000,00

11.01.00.10.302.0012.02.0023.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 44)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$250.000,00

11.01.00.10.302.0012.02.0023.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 45)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$559.751,00

11.01.00.10.303.0012.02.0081.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 59)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$ 30.000,00

11.01.00.10.303.0012.02.0081.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 60)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$ 20.000,00

11.01.00.10.304.0023.02.0028.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 70)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$ 5.000,00

11.01.00.10.304.0023.02.0028.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 71)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$ 40.000,00

11.01.00.10.305.0013.02.0029.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 80)
FONTE: 01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP. R\$ 50.000,00

06.01.00.04.122.0003.02.0004.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 11)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 150.000,00

07.01.00.04.123.0003.02.0089.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL (FICHA 55)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$20.000,00

08.01.00.04.122.0003.02.0262.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 422)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$50.000,00

09.01.00.18.541.0004.02.0033.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 78)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$10.000,00

09.01.00.20.606.0004.02.0019.319011 VENCIMENTOS E VNTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 96)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$10.000,00

12.01.00.15.452.0021.02.0032.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 111)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$10.000,00

12.01.00.15.452.0021.02.0032.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 112)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

12.01.00.15.452.0021.02.0093.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 119)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

12.01.00.15.452.0021.02.0249.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 145)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

12.01.00.15.452.0021.02.0249.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 146)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 40.000,00

12.01.00.26.782.0015.02.0248.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 397)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 50.000,00

13.01.00.08.244.0014.02.0009.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 156)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

13.01.00.08.244.0014.02.0009.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA157)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

13.02.00.08.244.0014.02.0072.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 177)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 70.000,00

13.02.00.08.244.0014.02.0072.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA178)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 40.000,00

13.03.00.080243.0014.02.0092.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 184)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 30.000,00

13.03.00.08.243.0014.02.0092.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 185)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 10.000,00

13.03.00.08.244.0014.02.0088.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 192)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

13.03.00.08.244.0014.02.0088.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL (Ficha193)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 50.000,00

14.02.00.12.122.0005.02.0104.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 405)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 120.000,00

14.02.00.12.361.0006.02.0010.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 254)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 20.000,00

14.02.00.12.361.0006.02.0010.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 255)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 10.000,00

14.02.00.12.361.0006.02.0011.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA 263)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

14.02.00.12.361.0006.02.0011.319011 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS-P.CIVIL(FICHA 264)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 60.000,00

14.02.00.12.363.0008.02.0040.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO (FICHA278)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 10.000,00

14.02.00.12.363.0008.02.0040.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 279)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 60.000,00

14.02.00.12.364.0011.02.0014.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 288)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 30.000,00

14.02.00.12.364.0011.02.0014.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 289)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 10.000,00

14.02.00.12.365.0007.02.0079.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA320)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 10.000,00

14.02.00.12.365.0007.02.0079.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA321)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 20.000,00

16.01.00.13.392.0009.02.0017.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 342)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 5.000,00

16.01.00.13.392.0009.02.0017.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA343)
FONTE: 01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF.IMP R\$ 10.000,00

16.01.00.27.812.0010.02.0018.319004 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO(FICHA 358)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 5.000,00

16.01.00.27.812.0010.02.0018.319011 VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL(FICHA 359)
FONTE: 01.000.000.000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 40.000,00

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar anulações parciais ou totais, do orçamento vigente no valor de R\$ 2.767.551,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais), nas seguintes dotações (Redação Modificada pela Emenda nº 01 ao PL nº 18/2016 – Substitutivo):

09.01.00.20.606.0004.01.0058.449051(F.91) CONSTR.AMPL. NO PARQUE EXPOSIÇÕES
FONTE: 01.0024.0024.0024 TRANSF. CONVÊNIOS R\$ 96.000,00

12.01.00.15.452.0021.01.0028.449051(FICHA436) CONSTR.REF. PRAÇAS E JARDINS.
FONTE: 01.0024.0024.0024 TRANSF. CONVÊNIOS R\$ 100.000,00

12.01.00.15.452.0021.01.0257 449051(FICHA 144) AMPL. REFORMAS SECR. OBRAS
FONTE: 01.0024.0024.0024 TRANSF. CONVÊNIOS R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

12.01.00.17.512.0016.01.0096.449051 (FICHA 413) ESTAÇÃO TRAT.DEST. FINAL RES. SOLIDOS
FONTE: 01.0090.0090.0090 **OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS** R\$ 100.000,00

12.01.00.26.782.0015.01.0100.449051 (FICHA 153) CONSTR. E AMPL. ESTRADA, PONTE E
MATABURRO
FONTE: 01.0024.0024.0024 **TRANSF. DE CONVÊNIOS** R\$ 138.000,00

12.01.00.17.511.0016.01.0263.449051(FICHA 414) CONSTR.AMPL. E REF. EST. TRAT. ESGOTO
FONTE 01.0024.0024.0024 **TRANSF.CONVÊNIOS** R\$ 1.100.000,00

13.01.00.08.244.0014.01.0079.449051(FICHA 154)CONSTR. AMPL. REF. SECR. DESENV. SOCIAL
FONTE: 01.0042.0042.0042 **TRANSF. CONVÊNIOS** R\$ 20.000,00

13.01.00.16.481.0014.01.0007.449051 (FICHA 170) CONSTR.UNID. HABITACIONAIS
FONTE: 01.0042.0042.0042 **TRANSF. DE CONVÊNIOS** R\$ 164.000,00

14.02.00.12.365.0007.01.0107.449051(FICHA300)CONSTR.AMPL.REF. PREDIOS CRECHE
Fonte:01.0022.0022.0022 –**TRANSF.DE CONVÊNIOS** R\$ 167.900,00

12.01.00.15.451.0021.01.0092.449051(ficha 142)PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS
FONTE:01.0057.0057.0057- **MULTAS DE TRÂNSITO** R\$ 89.811,00

12.01.00.26.782.0015.02.0096.339039(FICHA 395) MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS, PONTES
E MATABURROS
FONTE:01.0057.0057.0057- **MULTAS DE TRÂNSITO** R\$44.000,00

11.01.00.10.122.0012.01.0242.449051 AMPL.REF.E APARELH.SECR.SAÚDE(FICHA 01)
FONTE:01.0023.0023.0023 **TRANSF.DE CONVÊNIOS** R\$ 15.000,00

11.01.00.10.122.0012.01.0258.449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.SEC.SAÚDE(FICHA 02)
FONTE:01.0023.0023.0023 **TRANSF.DE CONVÊNIOS** R\$ 4.800,00

11.01.00.10.301.0020.01.0076.449052 (FICHA 31)APARELHAMENTO UBS ECONSULT.ODONT.
FONTE:01.0053.0505.0505 **TRANSF.REC.SUS-EQUIPAMENTOS UBS** R\$ 221.940,00
FONTE:01.0023.0023.0023 **TRANSF.DE CONVÊNIOS** R\$ 5.000,00

11.01.00.10.301.0020.01.0077.449051 (FICHA 32) CONSTR. AMPL. REF. UBS E CONSULT.
ODONTOLOGICO
FONTE ; 01.0053.0501.0501 **TRANSF.REC.FUNDO A FUNDO-AMPL.UBS I** - R\$20.000,00
FONTE: 01.0053.0502.0502 **TRANSF.FUNDO A FUNDO-AMPL.UBS II** - R\$111.500,00
FONTE;01.0053.0053.0053 **TRANSF.REC.DO SUS.** R\$ 84.600,00

11.01.00.10.302.0012.02.0023.319011(FICHA 45)VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS –P.CIVIL.
FONTE:01.0012.0012.0012 **SERVIÇOS DE SAÚDE** R\$ 220.000,00

11.01.00.10.302.0012.02.0269.319011(FICHA 153)VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS-P.CIVIL
FONTE:01.0012.0012.0012 **SERVIÇOS DE SAÚDE** R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Art. 3º Os créditos suplementares deverão ser abertos por decreto do executivo em conformidade com art. 42 da Lei acima referida.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Paranaíba-MG, 30 de setembro de 2016.


MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal